

# A talha deslocada: Circulação, remontagem e adaptação de altares barrocos em Portugal e no Brasil

Displaced Carvings: Circulation, Reassembly, and Adaptation in the Baroque Altars of Portugal and Brazil

**Sílvia Ferreira**

Universidade NOVA de Lisboa, Portugal

silvia.a.s.ferreira@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7064-9508>

**Mateus Rosada**

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

mateusrosada@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-2099-5290>

## Resumo

Este texto pretende colocar em confronto as experiências e estudos sobre o tema da trasladação de altares de talha em Portugal e no Brasil, elegendando-se as cidades de Lisboa e de São Paulo como objeto de análise. Enquanto que em Lisboa, estes movimentos e adaptações tiveram como pretexto a extinção das Ordens Religiosas em Portugal, em 1834, em São Paulo, estas ações justificam-se pelo desgaste das Ordens e, depois, pela necessidade de expansão e modernização da cidade. A aproximação entre estas duas situações justifica-se pelo paralelo dos mecanismos de produção da arte da talha, o intercâmbio de experiências artísticas e o valor simbólico e devocional que estas peças tinham para as duas culturas. O facto de existirem escassos estudos dedicados ao tema e a semelhança entre ambos os processos de alienação deste património são também razões que determinam o paralelismo e a reunião de conhecimentos.

**Palavras-chave:** desamortização, talha, Lisboa, São Paulo (cidade), deslocação, proteção patrimonial.

## Abstract

*The present text aims to confront experiences and studies on the theme of displacement of wood-carved altars in Portugal (Lisbon) and Brazil (São Paulo). While in Lisbon these displacements and adaptations were the result of the extinction of the religious orders in Portugal in 1834, in São Paulo these actions were based on the gradual decay of the orders and, later, on the need for the expansion and modernization of the city. The approach between the two realities is justified by the parallelism of the mechanisms of production of woodcarving, the exchange of artistic experiences, and the devotional and symbolic value that these pieces had for both cultures. The scarce number of studies dedicated to the topic and the similarity of these processes of alienation of this patrimony are other reasons for this gathering of knowledge.*

**Keywords:** confiscations, carvings, Lisbon, Sao Paulo (City), displacement, patrimonial protection.

\* Este texto insere-se na investigação de pós-doutoramento de Sílvia Ferreira, intitulada *Presença, Memória e Diáspora: Destinos da arte da talha em Portugal entre o Liberalismo e a actualidade* (SFRH/BPD/101835/2014), a decorrer pelo Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e apoiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com financiamento do Fundo Social Europeu e dos fundos nacionais do Ministério da Educação e da Ciência. Aborda igualmente parte das investigações da tese de doutoramento de Mateus Rosada, intitulada *Igrejas Paulistas da Colônia e do Império: Arquitetura e Ornamentação*, realizada no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo.

## **A desamortização dos bens das Ordens Religiosas em Portugal: alinhamento ideológico e consequências para o património de talha**

A deslocalização, venda ou destruição de altares e outros equipamentos de talha, pertencentes aos conventos e mosteiros desamortizados em Portugal, foi uma constante desde o início do século XIX, prolongando-se até inícios da centúria seguinte<sup>1</sup>. Logo entre os anos de 1798 a 1820 verificou-se a venda de alguns bens das Ordens Militares e da Coroa, iniciando-se um caminho de dispersão e venda de acervos, pertencentes, quer à esfera eclesiástica, quer ao âmbito civil. O desgaste dos cofres do Estado, castigado pelas guerras peninsulares e pelos conflitos internos, configurados em revoluções e escaramuças por todo o país, protagonizados por absolutistas e liberais, que se alternavam no poder, refletia-se nas crescentes dificuldades diárias da população. Estes fatores contribuíram decisivamente para a opção de desamortização dos bens das Ordens Religiosas, como forma de equilibrar as finanças do Estado. Essa decisão, em forma de decreto, foi fixada a 30 maio de 1834 pelo partido vencedor da luta interina pelo poder: os liberais. Punia-se e enfraquecia-se, assim, uma facção da sociedade portuguesa genericamente alinhada com os absolutistas, ao mesmo tempo que se arrecadava aquele que se considerava vir a ser um pecúlio significativo para a reconstrução de um país exaurido pelos esforços das guerras<sup>2</sup>. Logo a 4 de junho do mesmo ano, ao decreto seguiu-se uma portaria, que visou esclarecer quais os bens das ordens religiosas abrangidos pela decisão de extinção. Assim, elencam-se “Vasos sagrados e paramentos”, “objectos preciosos não sagrados”, “Objectos de refeitório, cosinha, enfermaria, e mais mobília do comum”, “Livrerias e manuscritos” e “casco, cerca, prédios rústicos

---

1. As leis que visavam a reforma dos regulares começam a ser ensaiadas em finais do século XVIII no reinado de D. Maria I (1734-1816). Sobre esta temática cf. Lima, Madalena Costa. “O património histórico-artístico das ordens religiosas no debate sobre a reforma dos regulares entre 1789 e 1830”, *ARTISON*, n.º 3, 2016, págs. 8-14. Disponível em: <http://artison.letras.ulisboa.pt/index.php/ao/issue/view/8>

A Lei de 1834 marcará o culminar de um processo que se vinha formulando desde 1789. Resta salientar que a delação do processo e o seu arrastamento no tempo se prendeu com o facto de a extinção nas casas religiosas femininas só ser efetiva após a morte da última freira. Sobre o processo legal e mecanismos de processamento do património das Ordens, cf. *Colecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até á instalação das Câmaras Legislativas*, 3.<sup>a</sup> Série. Lisboa, Imprensa Nacional, 1835 e, recentemente, Campos, Fernanda Maria Guedes de e Roque, Maria Isabel. “Inventariar, arrecadar, distribuir: a formação de um novo paradigma para os bens patrimoniais religiosos no contexto das desamortizações oitocentistas”, *ARTISON*, n.º 3, 2016, págs. 15-22. Disponível online em: <http://artison.letras.ulisboa.pt/index.php/ao/issue/view/8>

2. Sobre este tema tivemos já oportunidade de escrever em Ferreira, Sílvia. “Reshaping the Law. Nineteenth-century anticlericalism in Portugal and its impact on religious art: The case of gilded wood carving (talha dourada)”, *Art, Antiquity and Law*, vol. XXI, issue 3, 2016, págs. 258-260. Veja-se em particular as referências bibliográficas.

e urbanos, fóros, pensões, títulos de juros, dinheiro, e outros quaisquer feitos e valor”<sup>3</sup>.

Reconhece-se, por este elenco que categoriza os bens das Ordens, que a Fazenda Pública deveria gerir uma distinção entre os bens do culto e aqueles considerados profanos, bem como entre aqueles que eram móveis e os que eram imóveis. O inventário exaustivo de todo o acervo obrigou à abertura de processos individuais para cada casa religiosa, processos esses que seguiam a categorização dos bens indicada na portaria, o que mais facilmente permitiu também um cálculo aproximado do valor monetário do património de cada convento ou mosteiro<sup>4</sup>.

Apesar das portarias indicarem a necessidade de transparência e segurança na inventariação deste enorme acervo, que seria efetuada sob a alçada da Fazenda Pública, e reforçarem a distinção entre os mesmos, determinando a venda em hasta pública daqueles que eram imóveis para os quais reforçavam a necessidade de acomodação e resguardo em lugar seguro<sup>5</sup>, a realidade avassaladora da quantidade de objetos a inventariar, a escassez de pessoal e a dispersão geográfica das casas religiosas, acabou por, em muitas circunstâncias, se sobrepor à bondade do texto das portarias<sup>6</sup>.

O cuidado a ter no decorrer do processo de inventariação com os objetos ainda utilizados no culto ressalta do texto das portarias, nomeadamente daquela datada de 21 de junho de 1834<sup>7</sup>. Nesta, estipula-se que os inventariantes teriam de assegurar que o bispo de cada Diocese nomearia os religiosos responsáveis pelas peças sagradas afetas ao culto, peças essas que seriam obrigatoriamente inventariadas. Aquelas consideradas indispensáveis aos ofícios religiosos seriam entregues

---

3. *Colecção de decretos e regulamentos mandados...*, *op. cit.*, págs. 192-193.

4. Os inventários de bens das ordens religiosas encontram-se à guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, fundo do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças. Os processos relativos aos conventos e mosteiros de Lisboa estão digitalizados, em virtude de parceria estabelecida entre a DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e o projeto de investigação *LxConventos: da Cidade Sacra à Cidade Laica. A extinção das ordens religiosas e as dinâmicas de transformação urbana na Lisboa do século XIX* (PTDC/CPC-HAT/4703/2012), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal e sediado no Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa. O site do projecto encontra-se disponível online em: <http://lxconventos.cm-lisboa.pt/>

5. *Colecção de decretos e regulamentos...*, *op. cit.*, págs. 192-193.

6. Cf. Campos, Fernanda Maria Guedes de e Roque, Maria Isabel. “Inventariar, arrecadar, distribuir: a formação...”, *op. cit.*, pág. 17.

7. *Ibidem*, pág. 216.

às autoridades eclesiásticas, as outras teriam como destino a Casa da Moeda, lugar onde se atribuiria o valor patrimonial e monetário que determinaria a sua conservação ou alienação.

No que concerne às peças às quais era atribuído pouco valor comercial imediato, como alfaias não preciosas, paramentos ou mobiliário, estes foram genericamente entregues ao clero secular, que as redistribuiu conforme as necessidades dos variados locais de culto do país que, frequentemente os requisitavam, quer fossem igrejas paroquiais, irmandades ou asilos de proteção a desvalidos<sup>8</sup>.

Facilmente se compreende que os objetos que não configurassem uma imediata fonte de lucro fossem alienados de forma menos cuidadosa. Exceção feita, contudo, às livrarias e manuscritos históricos dos conventos e mosteiros. De facto, a portaria de 6 de junho de 1834 consagrava uma categoria à parte para as “livrarias e manuscritos”. Tal cuidado com o património bibliográfico das recentemente extintas casas religiosas traduziu-se na criação do depósito das livrarias, cartórios, pinturas e demais preciosidades literárias e científicas dos extintos conventos de Lisboa e da província da Estremadura (DLEC), tornado efetivo pela portaria de 16 de outubro de 1834<sup>9</sup>. Este depósito situou-se no extinto convento de S. Francisco da Cidade, lugar designado para recolha e tratamento dos objetos móveis provenientes das casas religiosas. A intenção seria recolher, inventariar e tratar as espécies bibliográficas consideradas património nacional inalienável<sup>10</sup>.

---

8. Conhece-se referência a objetos de culto deslocados da igreja do convento de Santa Marta de Lisboa para a igreja paroquial de N.ª S.ª da Encarnação, ficando à guarda da irmandade dos Clérigos Pobres. Foram doados à referida irmandade vários quadros, mais de cem imagens de culto, prata, ouro e pedras semipreciosas, relicários (braços, corações, etc.), custódias e castiçais. A irmandade pretendia criar um asilo e hospital. Cf. Biblioteca Nacional de Portugal, Secção de Reservados, *Fundo Geral*, Ms. 213, n.º 3. (“Objectos de Culto pertencentes ao extinto Convento de Santa Marta”), citado por Ferreira, Sílvia. *A talha barroca de Lisboa (1670-1720). Os artistas e as obras*, tese de doutoramento em História (especialidade Arte, Património e Restauro) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, vol. I, 2009, pág. 247. Sobre a criação de recolhimentos desde o século XVI ao XX, veja-se Rijo, Delminda. “Recolhimentos de Lisboa: da época moderna à república (sécs. XVI-XX)”, *Estudos de Caso*, especialmente as págs. 24-29. Disponível online em: <http://lxconventos.cm-lisboa.pt>

9. *Colecção de decretos e regulamentos mandados...*, *op. cit.*

10. Sobre as bibliotecas e arquivos das Ordens Religiosas no contexto da exclausuração, cf. Barata, Paulo J. S. *Os livros e o liberalismo: da livraria conventual à biblioteca pública: uma alteração de paradigma*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 2003. Veja-se igualmente o recente estudo de Giurgevich, Luana e Leitão, Henrique. *Clavis Bibliothecarum: catálogos e inventários de livrarias de instituições religiosas em Portugal até 1834*. Lisboa, Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2016. O projeto

Para o convento de S. Francisco da Cidade, temporariamente transformado em depósito de bens com valor artístico desamortizados, foram esculturas, móveis diversos, paramentos, alfaias litúrgicas, talha e pintura, entre outros objetos. Verifica-se nos meses seguintes às incorporações que estes bens, armazenados à espera de um destino, foram alvo de tratamentos diferenciados. De facto, se no que concerne à pintura existem inventários mais detalhados da que deu entrada no depósito, quanto às outras artes, a mesma atenção não lhes foi proporcionada. Como acima se referiu, a avalanche de peças, a impreparação do pessoal para dirimir as questões emergentes do complexo processo e a falta de espaços adequados para a sua acomodação e preservação contribuíram para a incontornável hierarquização de tratamento deste espólio e para a inevitável degradação das peças consideradas de menos valia artística.

No meio deste processo, as peças de talha dourada foram tratadas com alguma displicência, sendo dos objetos que mais perdas e desvios terão sofrido. Desmanchados nos seus locais de origem, de modo a poderem ser transportados, os retábulos, cadeirais, órgãos e mesmo molduras, sanefas e outros elementos complementares ter-se-ão facilmente degradado e alguns ter-se-ão perdido logo no processo de remoção. Nos conventos e mosteiros ficaram, por vezes, até mais tarde, apenas peças entalhadas desconexas, já sem relação com o todo original. Estas, tiveram destinos diversos, sendo embora o mais comum, a venda em hasta pública.

Difíceis de recolocar pela sua natureza específica —objetos com função cultual, pouco flexíveis a outros usos—, desmanchados em várias partes, certamente sem grande preocupação em vista de futura remontagem e onerosos na sua conservação e restauro, o investimento requerido ficaria certamente aquém do lucro que eventualmente deles pudesse ser obtido.

Considerando que o património de talha sofreu perdas vultuosas no processo acima descrito, temos, contudo, conhecimento de algumas recolocações e adaptações, quer por via de pedido expresso de paróquias, quer pela compra em leilão, quer ainda pela arrecadação dos mesmos em museus nacionais<sup>11</sup>. Se algumas destas práticas podem ser conhe-

**Deslocalizações,  
adaptações  
e perdas  
irreversíveis**

disponibiliza online site em: <http://clavisbibliothecarum.bnportugal.pt/>

11. Sobre a recolocação de altares de talha dos conventos de Lisboa, no contexto da extinção das Ordens Religiosas, cf. Ferreira, Sílvia. *A talha barroca de Lisboa (1670-1720)*..., op. cit.; Ferreira, Sílvia. "Reshaping the Law. Nineteenth-century...", op.

N.º de Lote	Designação
	transporte
67	Um altar com dois respectivos troncos e sacrário, com duas colunas grandes, de talha dourada, em bom estado (na parte em madeira)
68	Imagem de São Francisco, em posto grande, de madeira, com pinturas
69	Imagem de São Domingos, em posto grande, em madeira, com pinturas
70	Um quadro de dois anjinhos, com telas pintadas a óleo, com as respectivas molduras de talha dourada
71	Um quadro e dois anjinhos, com telas pintadas a óleo, com as respectivas molduras de talha dourada
72	Um retábulo grande, em tela pintada a óleo, representando a adoração a Santa Joana, em muito mau estado
73	Uma tela pintada a óleo, representando o Senhor da Casa Verde, com a respectiva moldura
74	Um quadro a óleo, em madeira, representando a adoração da Cruz, com a respectiva moldura
75	Uma mesa de madeira ordinária, com uma gaveta e um armário
76	Três jogos de portas, com os respectivos caixilhos, com alguma talha de madeira de seipirã e espinheira
77	Dois suportes de ferro forjado, para lâmpada
78	Dois crucéis, um a Cruz Aleada, de madeira tratada, com as respectivas varas e suportes
79	Dois molduras de talha dourada, contendo pequenos espelhos
80	Seis cortiças de talha dourada, de tamanho regular (a)
81	Uma piaucha de madeira, representando um pelicano
82	Uma pequena imagem da Senhora da Encarnação, de linco, a transportar

Fig. 1. Elenco de bens do convento de Santa Joana, de Lisboa vendidos em hasta pública nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 1924. Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, Lisboa (Portugal), Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, igreja do convento de Santa Joana, PT/ACMF/CIBC/LIS/LIS/ARREM/016, [http://purl.sgmf.pt/142140/1/142140\\_item1/index.html](http://purl.sgmf.pt/142140/1/142140_item1/index.html)

Madres, na Madragoa, “a madeira pintada e dourada de onze retábulos que ornava as Capellas da profanada igreja do extinto convento de S. João Evangelista do Beato António, bem como quarenta e hua molduras de madeira de diferentes tamanhos e feitios que cobrião a dita igreja e seu cruzeiro, e alguns outros pedaços de madeira dourada”, pela quan-

cit., págs. 258-260; Ferreira, Sílvia. “O património reinventado: o processo de alienação (1930) e de remontagem do espólio artístico da igreja de Nossa Senhora da Estrela de Lisboa (1946)”, *Actas do Congresso Internacional Património, suas matérias e imatérias*. Lisboa, LNEC, 2016, págs. 1-19; Ferreira, Sílvia. “A Retabulística Barroca de Lisboa entre o Liberalismo e a Actualidade: Mecanismos de alienação e de conservação de um património. O papel do Museu Nacional de Arte Antiga”, Glória, Ana Celeste (coord.). *O Retábulo no Espaço Ibero-americano. Forma, Função e Iconografia*. Vol. II. Lisboa, Instituto de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / NOVA, 2016, págs. 247-261.

cidas e analisadas através dos fundos documentais referentes às instituições que tutelaram este património, como é o caso dos pedidos de paróquias e das deslocações para museus nacionais, sendo o Museu Nacional de Arte Antiga o grande depósito, outras são mais difusas e duvidosas, derivadas essencialmente da venda destas peças em leilões, que dificultam o acompanhamento e percepção do seu destino final. No presente texto interessa-nos particularmente abordar situações de deslocação e recolocação, que sendo menos lineares, deixam em aberto qual o destino final dessas peças.

Escolhemos alguns exemplos que nos chegam através de fontes arquivísticas distintas, configurando situações diversas.

Assim, temos notícia que, em abril de 1848, foi vendida em hasta pública a Clemente Godinho, morador na Rua das

tia de 220.500 réis<sup>12</sup>. A expressão “a madeira pintada e dourada de onze retábulos” indicia que os altares estariam já desmanchados e que o interesse do comprador, provavelmente, não seria remontá-los, mas sim comerciar “a madeira pintada e dourada” que, fragmentada, se prestaria às mais diversas utilizações. Aliás, a grande maioria das peças de talha arrematadas em leilão não se destinou a recriar altares em outras localizações, mas sim à venda individual das partes.

O caso do leilão efetuado no antigo convento de Santa Joana, de Lisboa, nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 1924 é outro exemplo cabal do que acabámos de defender<sup>13</sup>. Tendo o edifício conventual sido adaptado de forma a acolher o arquivo do Ministério das Finanças, em

consequência da morte da última freira em 1890, procede-se, a 4 de junho de 1917, a um primeiro leilão de bens do convento e da igreja<sup>14</sup>. Segundo o relatório do inventariante da Fazenda Pública, datado de 31 de outubro de 1916, a igreja do extinto convento de Santa Joana era das mais notáveis de Lisboa “pela originalidade do côro, ante-côro e sub-côro, decorados de valiosas capelas e com variados objectos de culto de alto valor pela sua antiguidade e merito artístico (...) Todas essas preciosidades foram levadas para o Museu Nacional. No côro, apenas, ficou um altar de reconhecido valor pelo motivo de ser a repetição de outro. De modo, que todas as paredes d’aquelas dependencias se encontram

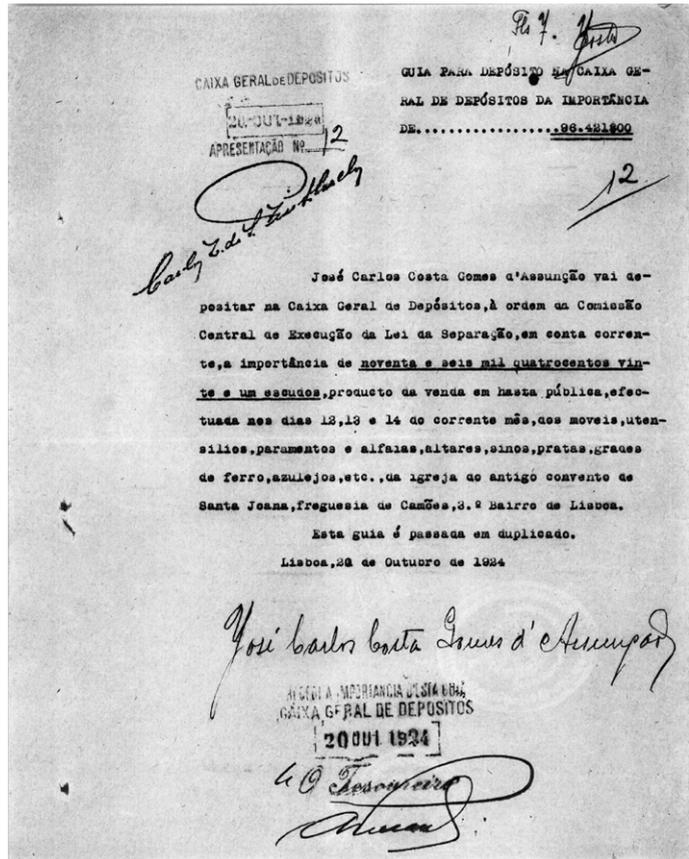


Fig. 2. Guia de depósito na Caixa Geral de Depósitos, 20 de outubro de 1924. Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, Lisboa (Portugal), Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, igreja do convento de Santa Joana, PT/ACMF/CJBC/LIS/LIS/ARREM/016, [http://purl.sgmf.pt/142140/1/142140\\_item1/index.html](http://purl.sgmf.pt/142140/1/142140_item1/index.html)

12. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério das Finanças, L.º 1621, N.º 428, fl. 116. Informação gentilmente cedida por Rui Manuel Mesquita Mendes.

13. Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, *Igreja do Convento de Santa Joana*, PT/ACMF/CJBC/LIS/LIS/ARREM/016. Disponível online em: [http://purl.sgmf.pt/142140/1/142140\\_item1/index.html](http://purl.sgmf.pt/142140/1/142140_item1/index.html)

14. Sobre este tema veja-se a *Ficha de Edifício* dedicada ao convento de Santa Joana em: <http://lxconventos.cm-lisboa.pt/base-de-dados/>

escaracádas, havendo aqui ou acolá um ou outro fragmento de obra de talha e varios objectos como algumas imagens, poucos moveis, armarios antigos, quadros soltos e apainelados nos tectos”<sup>15</sup>. Com prerrogativa de escolha, o Museu Nacional de Arte Antiga recolhia os objetos artísticos de reconhecido valor patrimonial, segundo critérios próprios, deixando os demais no local. Apesar deste leilão, sabe-se que a igreja, em 1918, é entregue à paróquia do Santíssimo Coração de Jesus e à irmandade de Nossa Senhora do Rosário e Senhor Jesus da Santa Via-Sacra, sendo-lhes nessa data entregues bens de culto.

A 26 de Setembro de 1924, na sequência de desavenças várias entre a irmandade e o padre capelão, e a necessidade premente de o Ministério das Finanças expandir fisicamente os seus serviços, a igreja do antigo convento de Santa Joana é definitivamente desafeta ao culto pelo ministro da Justiça e dos Cultos. Seguindo as diretrizes dos decretos de 1911, concernentes ao destino a dar aos bens desafetos ao culto<sup>16</sup>, dá-se início à venda em hasta pública do recheio da igreja do convento de Santa Joana. Do leilão de outubro de 1924 foram apartados os objetos que o conselho de arte e arqueologia considerou de valor histórico e patrimonial significativo.

No total, são colocados em praça pública 204 itens, constando de peças de prata, paramentos, azulejos, mármore, pintura diversa, bastante imaginária e alguma talha, entre outros. Algumas peças de prata, como resplendores de imagens, píxides, ou castiçais, bem como paramentos, vestidos de imagens, frontais de altar, imagens de santos, de Cristo e da Virgem e algumas peças entalhadas são retiradas de leilão por determinação do Ministro da Justiça e dos Cultos “para serem cedidos para o culto logo que os requeira qualquer entidade com capacidade legal para o fazer (quarenta lotes)”<sup>17</sup>.

---

15. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças (AHMF), *Processo do convento dominicano de Santa Joana de Lisboa*, Cx. 1978, IV/A/15/30, Idem, Cx. 1978, IV/A/15/30.

16. Cf. Soares, Clara Moura. “Desafios e problemas à salvaguarda do património artístico no contexto da Lei da Separação de 1911: da musealização à destruição”, *Actas do Congresso Internacional Património...*, *op. cit.*, especialmente as págs. 11-13; Soares, Clara Moura. “Os leilões de património artístico: uma consequência da Lei da Separação de 1911”, Fernandes, Alexandra e Afonso, Luís Urbano. *Os Leilões e o mercado da arte em Portugal: Estrutura, História, Tendências*. Lisboa, Scribe, 2013, págs. 85-95.

17. Esta determinação ministerial decorreu de uma interpelação por parte de uma comissão de católicos que solicitou a reserva daquelas peças para a eventualidade de alguma instituição eclesíástica as requerer para aplicação em culto. No entanto, passados alguns meses, concretamente em abril de 1925, é dada ordem para se venderem em hasta pública as peças inicialmente reservadas, por nenhuma instituição as

Fazendo parte destes 204 lotes de peças encontramos alguns altares pequenos e outros de maiores dimensões que são vendidos a particulares. Por exemplo, o item 167, “Um altar-mor com respetivo trono e sacrário, com duas colunas grandes de talha dourada, em bom estado (só a parte da madeiral)” ou o item 121, “Um altar grande de boa talha dourada, tendo na base uma vitrine com duas colunas” são arrematados.

Outro exemplo de que dispomos é o do antigo convento de religiosas clarissas dedicado a Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição de Sacavém. Segundo o estudo de Rute Rodrigues<sup>18</sup>, o edifício sofreu diversas vicissitudes e ocupações desde a implementação do decreto de 1834. Apesar de ser permitido às freiras a sua permanência no imóvel, o seu número foi decrescendo ao longo dos anos, até só restar uma ocupante. Sozinha no convento, pelo menos durante 14 anos, a Soror Delfina são imputadas várias vendas de património religioso de sua casa, justificadas pelos estudos, como forma de subsistência ou mesmo de arrivismo perante a situação em que se encontrava. Sobre o destino do imóvel, sabe-se que em 1863, a igreja passa a matriz da vila de Sacavém. Em 1877, um Alvará régio suprime o convento

ter requisitado. O leilão efetuou-se nos dias 6 e 7 de abril de 1925 e rendeu um total de 5.608 mil escudos. Cf. ACMF, Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais, Administração dos Bens Cultuais, PT/ACMF/CJBC/LIS/LIS/ADMIN/071. Disponível online em: [http://purl.sgmf.pt/141629/1/141629\\_item1/index.html](http://purl.sgmf.pt/141629/1/141629_item1/index.html)

18. Rodrigues, Rute Andreia Massano. *O convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição de Sacavém – entre a secularização e as propostas de reutilização cultural*, dissertação de mestrado em História (especialidade arte, património e teoria do restauro), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010, págs. 128-143.

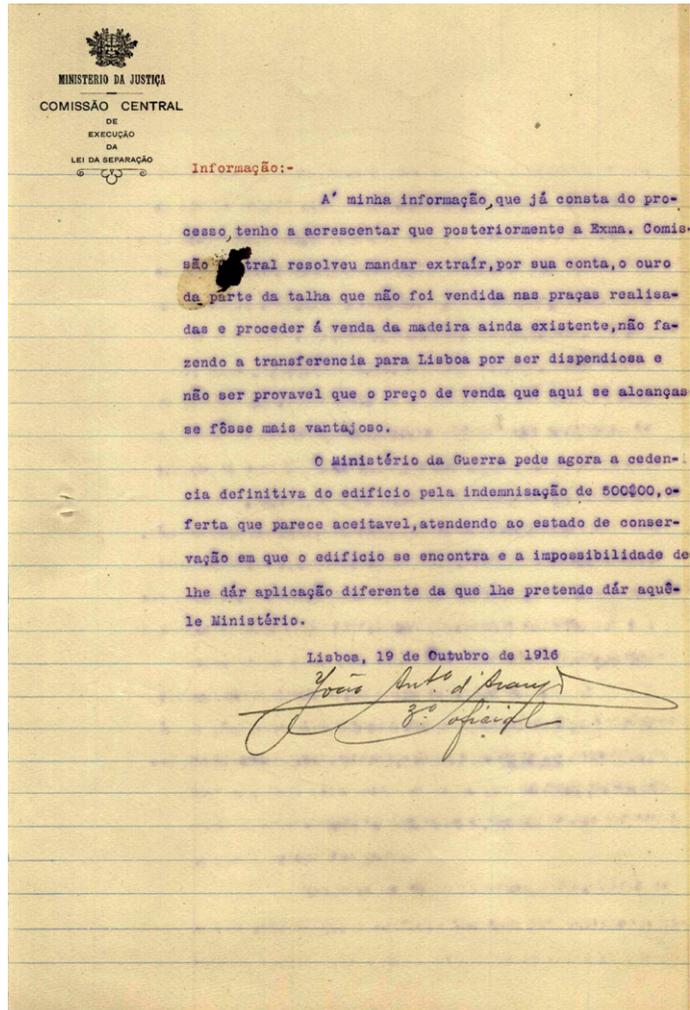


Fig. 3. Informação do Ministério da Justiça, Comissão Central de Execução da Lei da Separação sobre o destino de parte da talha do convento de N.ª S.ª dos Mártires de Sacavém. Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, Lisboa (Portugal), Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais, Administração dos Bens Cultuais, PT/ACMF/CJBC/SET/MOI/ADMIN/011, <http://purl.sgmf.pt/149314>

de Sacavém e envia para o convento de Santa Ana de Lisboa, Soror Delfina. A discrepância entre os inventários do ano de 1860 e o de 1877 foram de tal forma evidentes, que foi decidido elaborar uma verificação, justificando a freira que os itens em falta tinham sido por ela enviados para o convento de Santa Marta, local para o qual pensava mudar-se. Segundo a mesma investigadora, o edifício da igreja de Nossa Senhora da Purificação dos Mártires de Sacavém encontrava-se desocupado desde 1912. Refere-se que, a 22 de junho e a 2 de julho de 1916 se venderam em hasta pública obra de talha e quadros considerados sem valor histórico ou artístico, depois do diretor do Museu Nacional de Arte Antiga ter escolhido os objetos que entendeu para o seu museu. Alguns lotes de talha não foram vendidos por não terem sido licitados, ponderando-se o seu envio para Lisboa, a fim da Comissão Central da Execução da Lei da Separação, aí os vender. No entanto, esta solução não teve prosseguimento, pois temeu-se que o envio para Lisboa fosse muito dispendioso, para além de que a probabilidade de que o preço de venda fosse vantajoso era quase nula. A solução encontrada passou por extrair o ouro da madeira, na tentativa de rentabilizar de alguma forma aquelas peças<sup>19</sup>.

### **A continuidade das desamortizações no século XX em Portugal**

Resta salientar que a diáspora dos bens móveis das ordens religiosas continuou depois da extinção das mesmas, com a Lei de Separação das Igrejas e do Estado de 1911. Os inventários efetuados na consequência desta lei de 1911 ocupam-se em elencar o espólio das igrejas, que também elas já incorporavam objetos oriundos dos conventos e mosteiros extintos. 1911 afirma-se como uma segunda fase de avultada movimentação e alienação do património da Igreja, mormente de talha dourada. Inicia-se uma vez mais uma megaoperação de deslocalização e venda do património sacro. As peças que tinham resistido à primeira investida, e que tinham encontrado espaço de ocupação e função nas igrejas seculares, são novamente alienadas, dando-se o golpe final na existência da grande maioria delas. No caso dos objetos de talha, tal situação é flagrante e confirmada pela venda em hasta pública de peças por todo o país. Uma carta enviada a 3 de abril de 1925 por um conjunto de negociantes em objetos de arte, ao presidente da Comissão Central da Lei da Separação, testemunha esta situação que se infere global por todo o país. Nesta reflete-se o descontentamento dos mesmos com a

19. *Convento das Clarissas / Igreja Paroquial de Sacavém / Igreja de Nossa Senhora da Purificação*. Online em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=6805](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6805) Rodrigues, Rute Andreia Massano. *O convento de Nossa Senhora dos Mártires...*, op. cit., págs. 133-135.

falta de comunicação entre a referida comissão e os compradores, no caso de leilões que estavam programados para datas específicas e eram frequentemente adiados ou mesmo suspensos. Definem-se do seguinte modo, os queixosos: “Os abaixo assinados [15 assinaturas] concorrentes, compradores e assíduos frequentadores das praças ou leilões mandados executar pela Comissão a que V.<sup>a</sup> Excelência mui dignamente preside (...)”. O pedido destes negociantes ao presidente da Comissão tinha como objetivo principal a tomada de providências no sentido de não se repetirem os casos de anúncios públicos de leilões, que depois não se chegavam a concretizar, realçando que perdiam negócios e o seu tempo com tais descoordenações<sup>20</sup>. O círculo de desafetação patrimonial tinha assim um dos seus desfechos mais violentos para a memória artística da talha dourada portuguesa, a sua dispersão e alienação fragmentária.

Se a desmontagem, o transporte, a remontagem e a destruição de altares foram uma constante na história portuguesa a partir do século XIX, pode-se afirmar que o Brasil, sua ex-colônia, com todos os mesmos vícios, burocracias e modos de proceder, teve uma trajetória semelhante, ainda que por vias distintas.

No caso dos conventos, a interferência do governo central brasileiro fez-se sentir de forma mais branda que no caso português. Nas terras da antiga colônia, a postura oficial foi a de esperar que as ordens religiosas lentamente definhassem para só depois tomar posse dos bens religiosos. Ainda assim, o deliberado processo de esvaziamento dos conventos levado a cabo pelo governo foi nefasto para o patrimônio religioso. Seguindo a mesma lógica do decreto que fora promulgado em Portugal em 1834, o Ministério da Justiça, na pessoa de José Tomás Nabuco de Araújo Filho, emitiu o Aviso-Circular de 19 de maio de 1855, que proibiu o ingresso de noviços em todo e qualquer mosteiro em território nacional<sup>21</sup>. O governo desejava, óbvia mas não declaradamente, apossar-se do patrimônio das ordens. Os mosteiros já vinham, ao longo do século XIX, passando por um lento processo de despovoamento; o Aviso-Circular só

## **A lenta decadência das ordens religiosas no Brasil**

20. ACFM, Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, Administração dos Bens Culturais, PT/ACMF/CJBC/SET/MOI/ADMIN/011. Online em: <http://purl.sgmf.pt/149314>

21. Santirocchi, Ítalo Domingos. “Dois poderes em desacordo: o fracasso da Concordata de 1858”, *Religião, carisma e poder: As formas da vida religiosa no Brasil. Anais do XIII Simpósio Nacional da ABHR*. Vol. 13. São Luís, Associação Brasileira de História das Religiões, UFMA, 2012, pág. 5. Disponível em: <http://www.abhr.org.br/page/14?page>

veio acelerá-lo. “Se o do Ministério da Justiça teve entre outras a finalidade de apoderar-se dos bens dos conventos depois de sua extinção, a medida seria realmente acertada. Quantos bens para o número reduzido de monges!”<sup>22</sup>. O próprio imperador brasileiro, D. Pedro II (1840-1889) apoiava em foro particular o fim da admissão de noviços, pois acreditava que “a época dos freis já havia passado”<sup>23</sup> e que a renovação do formato da Igreja Católica no Brasil era inevitável. Para Pedro II, a grande estrutura construída dos conventos, o vultuoso valor de suas propriedades e bens poderiam ser utilizados para outros fins ou mesmo para financiar a renovação clerical. De sua própria lavra, nos dizeres encontrados em diário, afirmara, em 1862: “dói-me ver como são desaproveitados os bens das ordens religiosas e para que o valor de uma parte desses bens sirva para a educação do clero secular, oponho-me a entrada de noviços e noviças a fim de que as ordens se vão extinguindo”<sup>24</sup>.

Pelo entendimento que se tinha do Código de Direito Canônico e do Direito Civil, as posses das ordens só poderiam ser desamortizadas após a morte do último prior. Dessa maneira, o governo brasileiro, de forma mais sutil que o português, preferiu dar tempo ao tempo para que as ordens religiosas se extinguissem pelo envelhecimento e desaparecimento dos seus membros. Porém, o plano do Império não se concretizou, uma vez que, quando D. Pedro II foi deposto e proclamada a República em 1889, nenhuma das ordens tinha findado: todas tinham ao menos um religioso, o que manteve suas posses. Ainda que com vários conventos vazios, a presença de apenas o prior de cada província eclesiástica não configurava a situação para a desamortização dos bens religiosos.

Embora não se tenham extinto, o período entre o Aviso Circular de 1855 e a queda da monarquia configurou-se pela franca decadência das ordens, quando muitos dos conventos e propriedades passaram a ser administrados por leigos, ordens terceiras, síndicos ou procuradores, que alteraram, mudaram e dilapidaram, muitas vezes, o patrimônio dos conventos, vendendo os bens, etc. “Por um termo de visita que vem nesse Relatório escrito por um Visitador da Ordem de São Francisco que foi a São Paulo, se verifica que o síndico do Convento de Santa Clara [de

---

22. Werner, Augustin. “Crise e definhamento das tradicionais ordens monásticas brasileiras durante o século XIX”, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n.º 42, 1997, pág. 123.

23. *Ibidem*.

24. Brasil. Congresso Nacional. Senado Nacional. *O Clero no Parlamento Brasileiro: o Senado do Império*. Vol. 2. Brasília, Senado Federal, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982 (1875), págs. 331-332.

Taubaté], procurador da Ordem, estava dilapidando os bens do convento, havia alienado indevidamente diversos terrenos da Ordem e o convento estava ameaçado de ruína”<sup>25</sup>. Alguns conventos foram simplesmente abandonados, como o de São Francisco, no município de São Sebastião, outros consumidos pelo fogo, caso do de São Luiz, em Itu, depois de se ter tornado um depósito de algodão... Decaídas e enfraquecidas, as três principais ordens religiosas do Brasil contavam com pouquíssimos e velhos monges nas suas províncias eclesiásticas do sul (que abrangem São Paulo): havia apenas dois Franciscanos em 1890, quatro Carmelitas em 1881 e três Beneditinos em 1889<sup>26</sup>, o que foi suficiente para impedir que o governo se apropriasse da maior parte dos mosteiros. Após a Proclamação da República, dissolveu-se o regime de patronato régio e as ordens puderam voltar a admitir noviços. Como nessa época as organizações monásticas estavam já extintas em Portugal, o papa Leão XIII submeteu, em 1891, os mosteiros brasileiros às sedes de outros países europeus. Assim, a restauração franciscana foi feita por frades alemães, a beneditina por alemães e belgas e a carmelita por espanhóis, inicialmente, e por holandeses alguns anos mais tarde.

Os casos de deslocação de retábulos ocorridos nas três ordens religiosas na cidade de São Paulo são apenas uma pequena amostragem dos muitos casos ocorridos, tanto nas igrejas conventuais, como nas seculares. Temos, em todo o Estado, 46 templos cujos retábulos provêm de outro, demolido, ou que foram deslocados dentro do corpo da edificação em alguma reforma. Tal soma é significativa e representa mais de um terço de todos os templos paulistas com talha em madeira que existem até os dias atuais.

Só para citar alguns casos, temos a diáspora dos altares da Sé paulistana que, demolida em 1911 para a construção do atual templo neogótico, teve peças retabulares distribuídas para quase uma dezena de igrejas. Há também muitos casos como o retábulo-mor da igreja de Nossa Senhora do Brasil, oriundo da igreja Matriz de Mogi das Cruzes, demolida nos anos 1940 para a construção da atual catedral.

Os casos conventuais não são muito diferentes. A cidade de São Paulo abrigava apenas cinco mosteiros a essa época<sup>27</sup>: o do Carmo,

25. *Ibidem*, págs. 332-333.

26. Werner, Augustin. “Crise e definimento das tradicionais...”, *op. cit.*, págs. 123-129.

27. Não contabilizamos o Colégio Jesuítico, pois os inicianos foram expulsos do Brasil em 1759. No início do século XIX, o antigo colégio, desamortizado, já funcionava

## A deslocação de retábulos monásticos em São Paulo

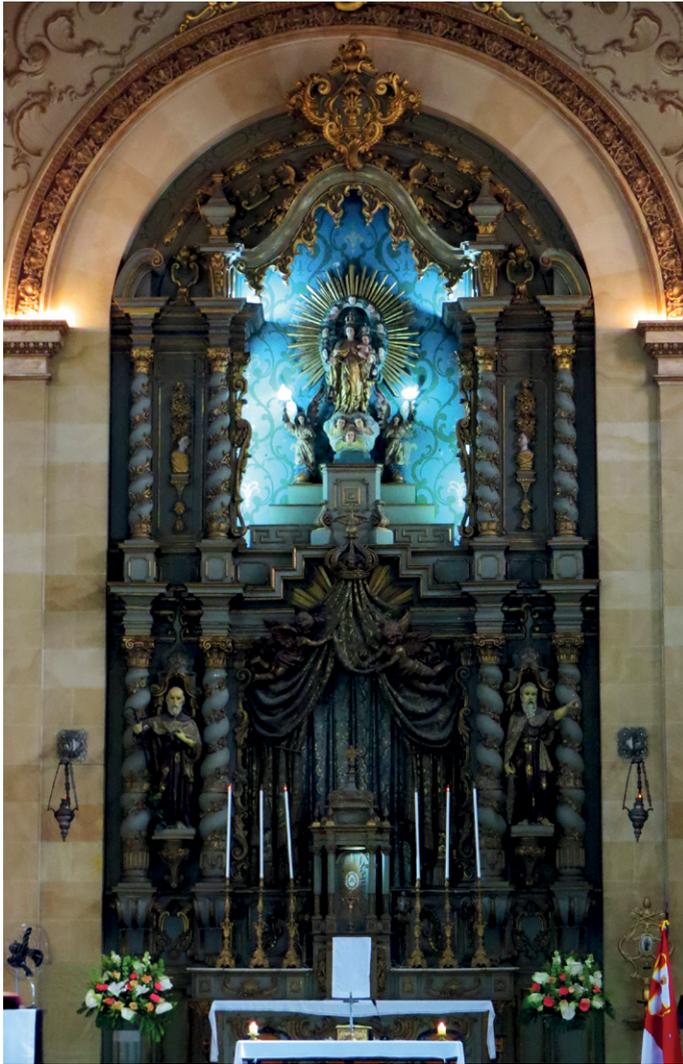


Fig. 4. *Retábulo-mor*. Basílica do Carmo do bairro da Bela Vista, São Paulo (Brasil). Fot.: Mateus Rosada.

o de São Bento, o de São Francisco e os recolhimentos femininos de Santa Teresa (carmelita) e da Luz (concepcionista). Destes, apenas o mosteiro da Luz subsiste no edifício original. O Recolhimento de Santa Teresa foi permutado com a Cúria Metropolitana em 1911, inteiramente demolido e transferido para uma nova sede, distante do centro da cidade. Não há sequer fotografia do seu interior. Salvaguardou-se apenas um conjunto de dezasseis painéis do teto da capela, que foram levados para a igreja da Ordem Terceira do Carmo. Os três conventos masculinos de São Paulo tiveram sorte semelhante ao de Santa Teresa: todos foram demolidos. Apenas a igreja do convento franciscano permanece de pé.

O caso mais dramático talvez seja o do Carmelo paulistano. Esvaziado no século XIX, acabou por ceder parte do prédio ao quartel militar, que lá esteve instalado de 1831 até 1906. O Carmo chegou a ficar sem pa-

dres e foi administrado, a partir da década de 1860, pela Ordem Terceira.

Mesmo com a restauração da ordem e a vinda dos padres holandeses, o governo fez seguidas tentativas de desapropriá-lo, até que em 1928 firmou-se o acordo que pôs fim ao convento carmelita de São Paulo e sua igreja. O mosteiro foi transferido para uma chácara no bairro da Bela Vista, e construiu-se novo edifício entre 1928-1934. O projeto do novo templo contemplou a reinstalação dos altares do antigo: as capelas laterais abrigam seis retábulos reconfigurados e na capela-mor encontra-se uma combinação do antigo retábulo-mor com o da Capela do

---

como palácio do governo da capitania.

Santíssimo; a composição resultante apresenta altar, base, peanhas e dosséis do primeiro nível, colunas do segundo nível e coroamento do antigo altar-mor; mísulas, colunas do primeiro nível e efígies do segundo nível do altar do Santíssimo; tarja do altar do Senhor Morto; e sacrário, cortinado (este em estuque) e trono novos.

O mosteiro de São Bento não chegou a esvaziar-se por completo e por isso manteve-se até aos primeiros anos da República. Neste caso foi o instinto reformador dos monges alemães que resultou na sua demolição. O abade D. Michael Kruse achou por bem construir uma nova casa, pois o velho mosteiro “não condizia com a pujança de São Paulo”. Procedeu à demolição do mosteiro em 1909 e construiu no mesmo local a imponente abadia atual, para a qual mandou trazer arquitetos e artistas de Beuron, na Alemanha. As peças de talha sofreram uma diáspora: parte ficou no atual mosteiro, parte foi entregue a outros templos de São Paulo, como alguns retábulos da igreja de Santa Cruz dos Enforcados e da Ordem Terceira de São Francisco. Outra parte foi deslocada dentro de casas da ordem: o coro foi reinstalado em Sorocaba e o mosteiro de Jundiá recebeu fragmentos retabulares de uma sorte de igrejas antes administradas pelos beneditinos. A montagem do altar de Jundiá resultou numa composição invulgar, com elementos de linguagens diferentes e contrastantes entre si: o retábulo apresenta pelo menos três padrões de talha distintos: um do barroco português no frontal e no corpo do retábulo, um segundo padrão ainda barroco português na banquetta, mas com vides, de outro artífice, e um terceiro, joanino, no coroamento.



Fig. 5. *Retábulo-mor*. Igreja de Santa Ana, Jundiá (Brasil). Fot.: Mateus Rosada.



Caso semelhante ao carmelita, no que se refere ao uso, foi o de São Francisco: parte do convento foi cedida em 1828 ao governo imperial para a instalação de um curso de direito. O edifício monástico foi posteriormente desapropriado pelo governo, mas o templo permaneceu sob a guarda da ordem terceira, retornando aos frades apenas em 1910. Em 1880<sup>28</sup>, um incêndio destruiu a capela-mor de São Francisco. Para substituí-lo, foi comprado um retábulo em Munique, Alemanha<sup>29</sup>, produzindo-se um fato raro de uma deslocação às avessas, de peça de outro país para o Brasil. Por ser rococó, estilo do século XVIII, e ter sido trazido no século seguinte, acreditamos que o conjunto retabular de São Francisco não tenha sido feito para a igreja, mas que tenha servido de culto no país de origem em outro templo por um bom período, antes de ser instalado na igreja paulistana.

As igrejas e os conventos brasileiros pouco se modificaram ao longo do século XIX. Os esforços incidiram principalmente na edificação de novas igrejas para a população que se avolumava e para atender aos novos bairros que se criavam. As maiores modificações e a quase totalidade do transporte de peças vão acontecer ao longo do século XX por três motivos diferentes: reformas estilísticas dos templos para adaptá-los à nova visão do Concílio Vaticano I (1870), através de ampliações, ou mesmo a demolição e reconstrução das igrejas para dar conta da população que crescia e do número de fiéis que se avolumava<sup>30</sup>.

Ainda que com posturas governamentais distintas em Portugal e no Brasil, constata-se que os resultados da deslocação e readaptação de retábulos em ambos os países foram semelhantes. Enquanto que em Portugal foi delineada uma estrutura burocrática para organizar a desamortização do património das ordens religiosas, no Brasil, com um número muito mais reduzido de desapropriações de bens religiosos, a deslocação fez-se dentro da própria Igreja, sem a (ou com pouca) interferência estatal, com a doação de peças sacras entre os conventos e igrejas seculares ou entre templos da mesma ordem. Dessa forma,

**Em jeito  
de conclusão:  
resultados  
semelhantes  
para realidades  
diferentes**

28. Tirapeli, Percival. *Igrejas Paulistas: Barroco e Rococó*. São Paulo, Edunesp, 2003, pág. 184.

29. Andrade, Joao Francisco Portilho de. *A igreja e o convento de São Francisco em São Paulo*. São Paulo, s.e., 1951, pág. 81.

30. Segundo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população brasileira, que em 1822 era de 4,6 milhões de habitantes, já atingia 14,3 milhões em 1889 e chegava aos 50 milhões nos anos 1950.

Pág. anterior Fig. 6. *Retábulo-mor* de origem alemã (provavelmente região de Munique). Igreja de São Francisco, São Paulo (Brasil). Fot.: Mateus Rosada.

o processo de deslocamento de obras sacras português encontra-se, ainda que com lacunas, muito mais documentado que o brasileiro. Em ambos os países, a ação de transportar e remontar a talha ganhou corpo na centúria de oitocentos, intensificando-se no século XX. Na realidade paulista, em especial na opção pela readaptação da talha de uma igreja para outra, esta ocorreu quase exclusivamente nos anos de noventa, pela necessidade de ampliação ou reconstrução dos templos seculares. Esta opção esteve ligada a uma visão de modernização e crescimento das cidades do Estado, da população e do número de fiéis que frequentava os locais de culto. Estas escolhas foram igualmente reforçadas por uma necessidade de negação do passado colonial brasileiro. A deslocação de altares exigiu, na maioria das vezes, a reconfiguração da estrutura original das obras de talha no local de destino das mesmas. Trocas de elementos, reposicionamento de partes e até a mescla de peças de dois ou mais altares em um só foram as soluções encontradas. E, se em Portugal as igrejas e os espaços conventuais e monásticos onde os altares se localizavam originalmente resultaram em espaços completamente reconfigurados, nomeadamente pela reutilização como quartéis, hospitais ou fábricas, no Brasil, os templos originais deixaram de existir ou foram inteiramente reformados ou reconstruídos.